



**PREFEITURA MUNICIPAL  
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**

*Governo de Todos*  
Administração 2005/2008

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 1.883/2007.**

**“ALTERA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, CRIA CARGOS COMISSIONADOS E AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS DE CARGO EFETIVO EXISTENTE NO MESMO E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Ficam criados na estrutura administrativa da Câmara Municipal os seguintes cargos comissionados:

- a) 01 (um) cargo de Assessor Jurídico Assistente, com uma vaga, com a remuneração de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais);
- b) 01 (um) cargo comissionado de Assessor Técnico, com uma vaga, com a remuneração mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- c) 01 (um) cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Mesa Diretora, com uma vaga, com a remuneração mensal de R\$700,00 (setecentos reais).

***Parágrafo Único*** – Os cargos comissionados mencionados no *caput* serão de livre nomeação e exoneração da Mesa Diretora que, por ato próprio definirá suas atribuições.

**Art. 2º** - Fica aberto, no Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal, mais uma vaga para o cargo de Oficial Legislativo, a ser preenchido mediante a convocação de candidato já aprovado em concurso público, cujo prazo de validade ainda não se venceu, observada a ordem de classificação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2007.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 28 de fevereiro de 2007.

**FELIPE MANSUR NETO**  
**Prefeito Municipal**